

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preços n. 143/2016 – 0161262-20.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Suely Mutti Ferramentas e Ferragens - ME

CNPJ: 24.830.144/0001-33

Conclusão da decisão: “(...) Desse modo, a par da certidão supracitada e, considerando o transcurso do prazo recursal sem nenhuma manifestação da Contratada, determino o registro definitivo da referida penalidade no banco de qualidade deste Sodalício e no SICAF. Sem prejuízo da deliberação acima, remetam-se os autos à Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação para manifestar sobre a possibilidade de infligir nova penalidade à contratada devido à entrega dos materiais atrasados não atender as especificações técnicas do instrumento convocatório, visto que se apresentou com quantidade numérica inferior ao solicitado e marca diversa do registrado, conforme noticiado à fl. 265-TJMT. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de fevereiro de 2018. (...). Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** – Presidente do Tribunal de Justiça/MT”.

Cuiabá, 02 de março de 2018.


Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

